

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

*Edital de Abertura nº 129/2020 para inscrições para **REMANEJAMENTO INTERNO** (de Curso ou de Turno) e/ou **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2020, para os cursos da Fatec Barueri.*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia “Padre Danilo José de Oliveira Ohl” - Fatec Barueri, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos) e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA (para ocupação de Vagas Remanescentes) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1 - DAS VAGAS

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Eventos	2º semestre matutino	02
	3º semestre matutino	02
	4º semestre matutino	03
	5º semestre matutino	02
	6º semestre matutino	07

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	2º semestre matutino	01
	3º semestre matutino	03
	4º semestre matutino	02
	5º semestre matutino	04
	6º semestre matutino	06

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2º semestre matutino	02
	3º semestre matutino	06
	4º semestre matutino	06
	-	-
	-	-

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre vespertino	03
	3º semestre vespertino	04
	4º semestre vespertino	03
	5º semestre vespertino	03
	6º semestre vespertino	05

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	-
	4º semestre noturno	-
	5º semestre noturno	-
	6º semestre noturno	02

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Logística	2º semestre vespertino	12
	3º semestre vespertino	08
	4º semestre vespertino	07
	5º semestre vespertino	10
	6º semestre vespertino	12

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	14
	3º semestre noturno	07
	4º semestre noturno	06
	5º semestre noturno	10
	6º semestre noturno	10

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Design de Mídias Digitais	2º semestre noturno	02
	3º semestre noturno	03
	4º semestre noturno	03
	5º semestre noturno	02
	-	-

2 - DA INSCRIÇÃO

Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>.

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **10 a 15 de agosto de 2020**.

3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC BARUERI:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

- A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior):

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, será convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>.

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec de Barueri, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão enviar:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo I).

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhado do original.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados, por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência formados por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC-BARUERI.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (<https://fatecbarueri.edu.br/home/>).

2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC BARUERI com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 - Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelas coordenações de cursos.

4 - A prova será elaborada pelas Coordenações dos Cursos da FATEC BARUERI.

5 - A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 14h, do **dia 21 de agosto de 2020**.

2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

3 - O atendimento será realizado via e-mail.

4 - Para os demais candidatos entraremos em contato após análise da coordenação.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de **24 a 28 de agosto de 2020** das **9h às 19h** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

3 - Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 02 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC BARUERI, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 - Findo o prazo estabelecido no item 3 será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2 - A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.
- 3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 - CRONOGRAMA

Período de inscrição	10 a 15/08/2020
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs e Instituições de Ensino	A ser definida
Divulgação de resultados	21/08/2020 – 14h
Matriculas	24 e 28/08/2020 – 9h às 19h

Barueri, 03 de agosto de 2020.


Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Fatec Barueri

Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Diretora da Fatec Barueri
RG: 24.798.825 - X

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Barueri, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 129/2020 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2020, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 129/2020 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2020, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSO FATEC**

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino _____ no Curso Superior _____, turno _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO DE EGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 129/2020 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2020, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RA. Nº _____,
_____, RG. Nº _____ aluno (a)
regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior
_____no Curso Superior de
_____,turno _____,

semestre venho requerer meu REMANEJAMENTO para a Faculdade de Tecnologia de Barueri, no
Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 129/2020
para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2020,
para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____,

RG. Nº _____ formado (a) na Instituição de Ensino Superior
_____, cidade _____,

no Curso Superior de _____,

turno _____, _____ semestre venho requerer reingresso para a Faculdade de

Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 129/2020 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2020, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente